

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 6º PERÍODO LEGISLATIVO, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS – PB, REALIZADA EM 21 DE  
DEZEMBRO DE 2023

Aos vinte e um dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, às 14:30h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de São José dos Cordeiros, reuniram-se, em sessão extraordinária, os vereadores: Ana Paula Alcântara Carvalho de Araújo, Jandilson Mendes Maranhão, José Galdino de Sales, Paulo Almir Moraes e Rosinaldo de Oliveira Sá. Sob a presidência do vereador Jandilson Mendes Maranhão, que após cumprimentar os seus pares e todos os presentes, deu por aberta a sessão. Em seguida, invocando a proteção Divina, rezaram juntos a oração do Pai Nosso. O Sr. Presidente determinou ao primeiro secretário que efetuasse a chamada dos vereadores, constatando-se a ausência dos vereadores Damião de Souza, Marizete Helena, Niédson Brito e Walfredo Dantas. Iniciando os trabalhos, foi apresentada a Ordem do Dia, descrita a seguir: Projeto de Lei 050/2023, de autoria do Executivo Municipal: Autoriza o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos das dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual para 2023 até o limite que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei 051/2023, de autoria do Executivo Municipal: Autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros a subvencionar o Abrigo São Vicente de Paulo - Instituição de longa permanência para idosos na cidade de Serra Branca- PB, e dá outras providências. Concluída a apresentação das matérias, o presidente Jandilson justificou o motivo da convocação da sessão extraordinária, explicando que é necessário a votação do projeto de lei 050/2023, acima apresentado, para que o Poder Legislativo possa cumprir com totalidade as suas despesas para o presente exercício. Os vereadores discutiram sobre as matérias e parabenizaram a ação solidária do prefeito Felício Queiroz em prestar auxílio ao Abrigo São Vicente de Paulo, instituição que há tantos anos acolhe idosos em situação de vulnerabilidade da cidade de Serra Branca e circunvizinhanças. Concluídas as discussões, as matérias foram submetidas a votação em plenário e aprovadas por unanimidade. Encerrados os debates e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, e determinou a lavratura da presente ata que vai lavrada, aprovada e assinada pelos vereadores presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

PRESIDENTE-  
VEREADORES: